



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



PARECER TÉCNICO Nº 04/2019

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Art. 61 IV)

Termo de Fomento nº: 006/2018

Data da assinatura: 27/11/2018

Objeto: Pagamento da equipe multidisciplinar que faz reabilitação das crianças e adolescentes que atualmente frequentam a entidade.

Proponente: Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA.

Considerando o Art. 61, IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art.59.

Considerando o Relatório Final elaborado na data de 12/10/2019, pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº143/2018 de 19/03/2018).

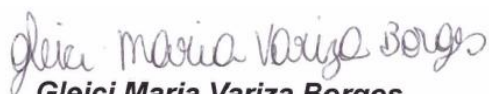
A parceria foi cumprida em conformidade com o proposto no Plano de trabalho e no Termo de Fomento. A meta era o atendimento de cerca de 109 crianças e adolescentes com reabilitação, executada por uma equipe multidisciplinar, mas o recurso disponibilizado nessa parceria custeou parcialmente a equipe envolvida, ou seja, remuneração da Assistente Social e Psicóloga.

Tanto no relatório enviado pela Organização quanto nas listas de presença/acompanhamento, foi identificado a realização do atendimento.

O valor do repasse foi de R\$37.432,77 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), sendo que houve uma devolução de saldo ao tomador no valor total de R\$549,83 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) com os rendimentos, no final da parceria.

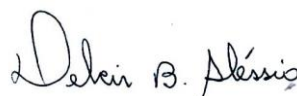
Referente a prestação de contas da Organização, bem como a documentação exigida, tais como folhas de pagamento da equipe encarregada pela execução do projeto, está tudo em conformidade, devidamente publicado através do SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Medianeira, 12 de Outubro de 2019.



Gleici Maria Variza Borges

Gestora da Parceria
Portaria nº779/2018



Delcir Berta Aléssio

Secretária de Assistência Social